

MATRÍCULA N.º 1664
CNM : 078220.2.0001664-63

DATA ABERTURA: 10/05/1996

FICHA 1

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2-F

Matrícula N.º 1.664

Fl. 599

Data: 10 de maio de 1.996.

Identificação Nominal: Prefeitura Municipal de Elizeu Martins, Estado do Piauí.

Nome, Domicílio e Nacionalidade do Proprietário: Prefeitura Municipal de Elizeu Martins, Piauí, portadora do CGC n.º 06.554.052/0001-08;

Número do Registro Anterior: Não Consta. Um terreno do patrimônio Municipal, situado à Avenida Manoel Rodrigues, zona urbana desta cidade, medindo 5,65 metros lado Sul, com 4,70 metros lado Norte com 18,60 metros em ambas as laterais perfazendo uma área de 962,55m². Limita-se: Ao Sul com Avenida Manoel Rodrigues; ao Norte: com Replan Agropecuária e florestal LTDA; ao Oeste: com Otarcílio Roque de Araújo; ao Leste: com Davi Rodrigues da Silva, Elizeu Martins, 10 de maio de 1.996. Eu, Vitória Maria Ferreira dos Santos, Escrevente o escrevi. Eu, Alcides Guimarães de Araújo, Escrivão o Subscrevi.

R.1/1.664. Nos termos da Carta de Aforamento n.º 05, datada de 03/05/1.996, da qual consta como Senhoria a Prefeitura Municipal de Elizeu Martins, Piauí, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Brito de Araújo. Como Foreiro: Mercadinho R. Borges, portador do CGC n.º 34.969.527/0001-40, representado por Dorilene da Silva Borges, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF n.º 381.250.643-20, residente e domiciliada nesta cidade, foi concedido o aforamento perpétuo e transmitido ao domínio útil do terreno constante da matrícula acima mencionada, mediante o foro anual de R\$12,00 (doze reais), não podendo o imóvel ser vendido sem prévio aviso à senhoria, ficando obrigado a começar a edificação no prazo de 01 (um) ano e termina-lo dentro de 03 (três) anos. Extinguindo-se o aforamento ocorrendo qualquer um dos casos enumerados no art. 692 do Código Civil, voltando a senhoria ao domínio do terreno. Elizeu Martins, 10/05/96. Eu, Vitória Maria Ferreira dos Santos, Escrevente o escrevi. Eu, Alcides Guimarães de Araújo, Escrivão o Subscrevi.

Av.2/1.664. Procede-se ao presente averbação, para que doravante fique constando a Construção de um prédio Comercial, construído de Alvenaria, coberto com madeiras (ilegível) e telhas de

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 1664
CNM : 078220.2.0001664-63

DATA ABERTURA: 10/05/1996

FICHA 1V

Cerâmicas, Forrado com forro de gesso, piso de concreto revestido com cerâmica, portas de aço, Constituído de um salão, um banheiro e um escritório, área Construída de 90 m2, avaliado em 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Elizeu Martins, (PI), 15 de julho de 1999. Eu, Alcides Guimarães de Araújo, Escrivão o escrevi e Subscribi.